

**ACTA N.º 37/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA OITO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E SETE.**

----- Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, José Morais Clemente Teixeira e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Através de fax datado de 2007.10.04 e, ao abrigo do n.º. 1 do art.º. 78º. da Lei n.º. 169/99 de 18.09, na sua redacção actual, o Sr. Vereador do Movimento Amarante Dr. Ricardo Ribeiro formulou o seu pedido de substituição, nesta reunião, por motivos profissionais.- Face ao pedido, foi convocado, de acordo com o disposto no n.º. 1 do citado preceito legal, para preencher a vaga em aberto e, em regime de substituição, o Sr. Fernando José de Moura e Silva. Contactado para o efeito, informou que, devido à imprevisibilidade da convocatória e por motivos profissionais via-se impossibilitado de estar presente-----

----- Perante esta impossibilidade foi contactado o cidadão imediatamente a seguir na respectiva lista Sr. José Morais Clemente Teixeira.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2007.10.04.-----

----- O Sr. Presidente ditou para a acta a continuação da declaração de voto relativa ao assunto da Barragem de Hidrólo, que não havia sido terminada na Reunião anterior:- “... não consubstancia uma proposta, por falta de objecto”.-----

----- Ainda sobre esta matéria, os Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte Declaração de Protesto:-----

----- “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm apresentar a presente declaração de protesto pela suspensão da reunião ordinária do executivo de 1 de Outubro do corrente ano.

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Armindo Abreu, tem mau perder e não cumpre com o que está consagrado na lei, no que respeita às deliberações que lhe são desfavoráveis, chegando mesmo a não cumprir com determinações dos próprios tribunais.

No passado dia 1 do corrente mês, foi notório o seu nervosismo, logo no início da reunião, no momento em que foi confrontado com o não agendamento do assunto da Hidroeléctrica Hidroôlo.

O Sr. Presidente não sabe disfarçar quando é colocada em causa a sua actuação, de tal forma que, chega ao ridículo de afirmar, no que à Hidroôlo diz respeito, que nem conhece os interessados nas quotas (!!!), quando um deles foi seu Vereador pelo Partido Socialista, a saber o Dr. António José Cerqueira Dinis de Mesquita.

O Sr. Presidente, Dr. Armindo Abreu, aproveitou a intervenção do Sr. Dr. Amadeu Magalhães para ripostar a intervenção do Vereador do nosso Movimento, Avelino Ferreira Torres, e que o levou a abandonar a reunião, por se sentir ofendido, mas que no nosso entender não passou apenas de um mal entendido.

A forma como o Sr. Dr. Armindo Abreu terminou a reunião foi ilegal e, pior ainda, acompanhada da ameaça de, futuramente, seguir tal exemplo.

O Sr. Presidente da Câmara desrespeitou assim a lei no que concerne à possibilidade de uma reunião poder ser dada como terminada, uma vez que o normal funcionamento da mesma, nunca esteve em causa.

O notório mal-estar que se vem acentuando no seio do Partido Socialista de Amarante, não pode nem deve ser usado como arma de arremesso e de retaliação, pelo Sr. Presidente, no normal funcionamento das reuniões do executivo, sob pena de estarmos a misturar “alhos com bogalhos”!

Podemos até admitir que o stress causado por tal mal-estar não permita ao Sr. Presidente, raciocinar da maneira mais conveniente, mas, acima das suas desavenças tem que estar sempre o interesse concelhio e dos seus munícipes. Aconselhamos, pois, que as reuniões camarárias passem a ser feitas logo pelas 9 horas da manhã, no sentido de após uma noite bem dormida, a lucidez ser a mais desejada.

Sr. Presidente, pela ameaça que deixou no ar, ao referir que de futuro poderia seguir tal exemplo, isso não passa de uma tentativa de vitimização, para tentar daí colher frutos.

Pela nossa parte, desde já garantimos que, se está à espera do derrube do executivo camarário, como sucedeu em Lisboa, isso não acontecerá. Somos de opinião que os mandatos deverão ser levados até ao fim!

Sr. Presidente, o seu controlo com certa imprensa é tão patente que, quando foi ditado para a acta, o agendamento da questão da Hidroôlo, um jornalista presente na sala, logo começou a escrever no seu jornal online, o conteúdo que o nosso Vereador Avelino Ferreira Torres ditava para a funcionária em serviço, D. Isabel Marinho, mas, como que por magia, tal declaração não consta nem da Ordem de Trabalhos, nem do “online” do jornalista.

Mas isso já não é novidade no PS, e pelo que se vem verificando e agora se confirma- recorde-se o que aconteceu ultimamente na Assembleia da República, ao acrescentarem e retirarem conteúdo a um projecto de proposta de lei respeitante à reforma penal, sem que tivessem dado cavaco aos deputados das bancadas da oposição...

Com estas condutas o Sr. Presidente da Câmara coloca em posição incómoda os funcionários camarários que se encontram presentes nas reuniões, uma vez que se sentem constrangidos a não ousar contrariar o seu chefe máximo!

Pelo que, pelo presente, os Vereadores do Movimento Amar Amarante manifestam de forma veemente o seu protesto contra tais comportamentos e condutas.

Requeremos que a presente declaração de protesto conste na íntegra da acta da presente reunião”.....

----- **Ainda sobre este assunto apresentaram o seguinte requerimento:**-----

----- “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante requerem que lhes seja fornecido, o mais tardar até à próxima reunião, todo o dossier relacionado com a barragem do Torrão, bem como da possível barragem de Fridão

Tendo em consideração tudo o que tem sido ventilado sobre as barragens supra referidas, quer na comunicação social, bem como o que é falado pelos munícipes, assim como as explicações que o Sr. Presidente da Câmara deu na última Assembleia Municipal, e atendendo ao facto de que já depois dessa explicação o

Jornal de Notícias, do dia 5 de Outubro, coloca na primeira página uma chamada para a página 14 de dez novas barragens hidroeléctricas, que vão custar mil milhões de euros, entre as quais consta a de Fridão.

Como no passado, em assuntos de grande interesse para o nosso concelho, e quando eram solicitadas informações ao Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente sobre Educação e sobre o Hospital, o mesmo dizia sempre os mesmos estavam a ser tratados com as entidades respectivas (Ministros, Secretários de Estado, etc...), mas na verdade podia estar a tratar, no entanto, aquilo que a maioria temia verificou-se, e como diz o ditado “gato escaldado de água fria tem medo”, nós também temos medo que, pelo Sr. Presidente, nos sejam dadas informações, mas que, por trás, já exista algum pacto secreto, com o Partido que sustenta o Governo, ou seja, o Partido Socialista, do qual o Sr. Presidente da Câmara é o Presidente da Comissão Concelhia.

Requeremos que o presente requerimento conste na íntegra da acta da presente reunião”.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres questionou o Sr. Presidente qual a razão do não agendamento da proposta relativamente às despesas com as obras no cemitério de Rebordelo, solicitando para que a mesma conste desta acta para discussão e votação:-----

“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm denunciar que, atendendo ao facto de até à presente data o pagamento resultante das obras realizadas no cemitério de Rebordelo, pondo dessa forma em xeque o executivo da Junta de Freguesia, e uma vez que o mesmo executivo deu seguimento a tudo aquilo que a Câmara havia pedido, comprometendo-se esta última a pagar todo o serviço à UTAD, projecto para a execução das obras, bem como a feitura das mesmas, e atendendo ainda ao facto de todo o dossier ser devidamente acompanhado pelos serviços competentes da Câmara Municipal, bem como pelos da UTAD, a Câmara Municipal desprestigia-se a ela própria, ao não ter transferido, para a Junta de Freguesia a verba devida para os trabalhos acordados.

É fácil, como se ouviu na penúltima Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara afirmar que tinham sete milhões de euros de saldo em instituições bancárias; pudera, a proceder desta forma... E se não pagasse às diversas empresas e instituições com quem tem que prestar contas, a verba ainda poderia ser maior!

O Sr. Presidente da Câmara foi interpelado por diversas vezes pelo nosso Vereador Avelino Ferreira Torres sobre tal assunto, respondendo o Sr. Presidente que não tinha tido vagar para analisar essa situação. Mas analisar o quê?! Se a Junta de Freguesia cumpriu na íntegra tudo o que Câmara havia solicitado, a análise é fácil: pagar o que se deve para sermos tidos como pessoas de bem.

Na última reunião do executivo camarário, e enquanto se aguardava a chegada do Sr. Presidente, pelo Vereador acima referido, foi colocada a questão ao Sr. Dr. Sérgio Cunha e o mesmo informou que havia verba retida para tal efeito, e foi a razão pela qual o Movimento Amar Amarante votou favoravelmente a última alteração dos documentos previsionais.

Pelo acima exposto propomos que esta proposta seja incluída na presente Ordem de Trabalhos e que seja deliberado no sentido de transferir de imediato para a Junta de Freguesia de Rebordelo as verbas necessárias para pagamento total da obra efectuada.

E, se porventura a informação dada pelo Sr. Dr. Sérgio Cunha se tiver alterado, e neste momento, não existir verba orçamentada que cubra os custos relativos ao cemitério de Rebordelo, mais propomos se delibere no sentido de cabimentar as verbas necessárias para custear a obra supra referida.

Requeremos que a presente proposta conste na íntegra da acta da presente reunião”-----

O Sr. Presidente respondeu que a mesma, parte do pressuposto errado, e que foi cumprida a deliberação de Câmara de 2006.12.11, no sentido de pagar o estudo efectuado pela UTAD e de auxiliar a Junta de Freguesia de Rebordelo no financiamento da obra.-----

----- Posta à votação o seu agendamento, a mesma foi aceite com os votos a favor dos proponentes e do P.S.D. e os votos contra dos membros do P.S. -----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira quis saber quais os motivos da revogação de delegação e subdelegação de competências no Exmº. Sr. Vereador Engº. Carlos Alberto Gonçalves Teixeira da Silva.- Nesse momento foi entregue aos Senhores Vereadores fotocópia do despacho nº. 89/2007 proferido pelo Exmº. Sr. Presidente em 03 de Outubro de 2007.-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães questionou o Sr. Presidente sobre o ponto de situação da projectada barragem de Fridão,

nomeadamente no sentido de saber algo em concreto sobre a actuação da Comissão de Acompanhamento votada na última sessão da Assembleia Municipal.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que foi proposta a criação de uma Comissão de Acompanhamento a partir da Assembleia Municipal, da qual não é membro e que este pedido devia ser dirigido ao senhor Presidente da assembleia Municipal.-----

----- O Sr. Vereador João Sardoeira interveio dizendo que deveria ser o Senhor Presidente da Câmara a presidir a esta Comissão.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Subsídios.-** Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta de atribuição de Subsídios correntes às Associações/Colectivas concelhias.-----

----- “À luz dos critérios que vêm sendo seguidos, isto é, com a exclusão das associações que prosseguem uma actividade em benefício exclusivo dos seus associados, distinguindo positivamente as associações desportivas que privilegiam a formação, discriminando positivamente os ranchos folclóricos que estão federados, atendendo aos custos diferenciados de manutenção das actividades e dos proveitos que podem gerar e também à relevância social e do interesse público em causa, apresento em anexo a proposta discriminada dos subsídios correntes às associações/instituições concelhias referentes ao corrente ano económico de 2007.

Como já no ano anterior se afirmou, a não subsidiação das associações referidas em primeiro lugar, não exclui a comparticipação financeira do município em projectos e iniciativas que promovam e que a Câmara entenda, caso a caso, relevantes para a promoção da cidade e do concelho.

Assim,

Proponho que, por conta da rubrica orçamental A/39 – 2007, sejam atribuídos os apoios financeiros às Associações/colectividades que integram lista anexa, cujo montante global se cifra nos 149.250,00€-----

ASSOCIAÇÃO	2007
	Euros
Aboadela Futebol Clube	1.000
Académico Amarante Sport Clube	10.000
Actijovens - Ass. Juvenil de Ansiães	500
Águas Bravas Clube	3.500
ARCA - Ass. Recreativa e Cultural Aboinense	1.000

ARPA - Ass. Recreativa de Padronelo	1.000
Ass. A Terra dos Homens	2.000
Ass. Casa do Povo e Rancho Folclórico de Figueiró	1.500
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Ansiães	1.000
Ass. Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Baixo	1.000
Ass. Cultural e Desportiva "Águia do Marão"	250
Ass. Cultural e Desportiva da Madalena	1.500
Ass. Cultural e Recreativa "Os Amigos das Azenhas"	250
Ass. Cultural e Recreativa da Tuna de Gondar	1.500
Ass. Cultural e Recreativa de Rebordelo	500
Ass. Cultural Recreativa de São Martinho de Mancelos (Rancho Folclórico)	1.250
Ass. Desportiva de Freixo de Cima	2.500
Ass. Desportiva de Lufrei	1.000
Ass. Desportiva e Cénica de Ôlo	1.000
Ass. Desportiva e Cultural Campofeirense	1.250
Ass. Desportiva e Cultural e Recreativa de Gatão	1.000
Ass. Desportiva e Recreativa - Estradinha Futebol Clube	1.000
Ass. Desportiva e Recreativa de Vila Chã do Marão	1.000
Ass. Desportiva e Recreativa de Vila Garcia	1.000
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários de Amarante	15.000
Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã	10.500
Ass. Musical de Várzea	1.500
Ass. Tuna de São Faustino de Fridão	2.000
Associação Desportiva de Amarante	20.000
Aventura Marão Clube	3.000
Banda Musical de Amarante	5.000
Banda Musical de São Martinho de Mancelos	5.000
Carneiro Futebol Clube	1.000
Centro Cultural de Amarante	3.750
Centro Cultural e Recreativo de Bustelo	1.000
Centro Cultural e Recreativo de Gouveia (São Simão)	1.250
Centro Cultural e Recreativo de Sanche	1.500
CERCIMARANTE	3.000
Círculo Lago Cerqueira	1.000
Clube de Ténis de Amarante	1.000
Clube Desportivo de Louredo	1.000
Conferência de S.V. Paulo - Paroquia de S. Gonçalo	250
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 448 - Amarante	1.500
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 995 - Ataíde	1.000
Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Amarante	1.000

Equação, Cooperativa de Comércio Justo,CRL	2.000
Federação das Associações Desportivas de Amarante	7.500
Futebol Clube de Murgido	1.000
Grupo Coral Desportivo e Recreativo "Estrelas da Paz"	1.000
Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz	2.500
Grupo de Jovens de Mancelos "Pedras Vivas"	250
Grupo Desportivo de Cepelos	1.000
Grupo Desportivo e Recreativo de Travanca	750
Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã	1.500
Grupo Recreativo e Cultural "Os Amigos do Folclore" - Ansiães	500
Rancho Folclórico Cultural e Recreativo de Carneiro	1.250
Rancho Folclórico da Amizade - Telões	250
Rancho Folclórico da Casa do Povo Louredo e Fregim	1.250
Rancho Folclórico de Vilarinho	1.250
Sport Clube Salvadoreense	2.500
Terriveis Clube Aventura	3000
Tuna de São Paio de Ansiães	750
União Desportiva da Lomba	1.000
União Desportiva e Cultural de Gondar	1.000
União Desportiva e Cultural de Várzea	1.000
Zona Xisto - Associação para promoção da cultura e da natureza	250
	149.250

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta, com os votos contra dos Membros do Movimento Amar Amarante que apresentaram Declaração de voto.- Embora, votando favoravelmente os membros do P.S.D. apresentaram declaração de voto que se transcrevem respectivamente:-----**

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:-----**

“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam contra a proposta acima referida pelas razões que a seguir se apresentam:

Temos sido desde o início do mandato colaboradores em tudo o que diz respeito a propostas apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara, embora por vezes se notem discrepâncias entre o poder instalado e o nosso Movimento.

A meio do mandato chegou a altura de começarmos a ser mais objectivos e de dizer basta!

Como seria natural e até obrigatório teríamos que ter acesso aos pedidos de subsídios solicitados pelas diversas Associações, o que infelizmente não tem acontecido— lembramos que existe uma deliberação que obriga a que os mesmos sejam presentes em reunião ordinária da Câmara Municipal, o que não tem sucedido.

Infelizmente chegaram ao nosso conhecimento situações bizarras relacionadas com subsídios- se quem solicita “é da situação” está tudo bem e até se ajuda a instruir o processo, os demais são atendidos com uma pedra no sapato.

Para além do que acima se refere, os valores propostos não coincidem com o que pensamos ser justo em relação a determinadas Associações, já para não falar de outras que nem sequer da listagem constam.

Relembramos o dever de se cumprirem as deliberações do executivo.

Requeremos que a presente declaração de voto conste da acta da presente reunião”.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO P.S.D.** -----

----- *“Votamos favoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara para atribuição de subsídios correntes às associações/colectividades concelhias pelo facto de não querermos atrasar ainda mais o processo de atribuição de subsídios correntes no presente ano e, assim, prejudicar os seus destinatários.*

----- *No entanto, recomendamos que na votação das próximas propostas sejam atendidas as seguintes condicionantes:- 1ª.- A proposta seja apresentada em Março do ano a que diz respeito; 2ª.- Que seja elaborado um Regulamento de Atribuição de Subsídios que torne a sua atribuição mais célere e objectiva”.*-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de licenciamento da operação de loteamento – *Discussão Pública* – Local:- Tapada e Chãos – Lomba.- **Requerente:- Quijota** – Sociedade de Estudos e Desenvolvimento Imobiliário, SA.- **Procº. 8/06 LOTOP.**- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2007.10.01, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/95 – **Local:** Boavista – Cepelos - **Requerente:** Armando Mendes da Silva - **Procº. 39/05 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de**

loteamento, de acordo com as informações dos serviços de 15.06 e 27.09 de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- LOTEAMENTOS – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/97 – Local: S Lázaro – S. Gonçalo - Requerente: Taminvest - Investimentos Imobiliários, S.A. - Proc.º. 15/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações dos serviços de 03.08 e 27.09 de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento da operação de loteamento.- Local:- Costa – Telões.- Requerente:- Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Ldª. Proc.º. 64/06/LOTOP.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de acordo com as informações dos serviços de 03.10, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- DESTAQUES – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Vales - Aboim - Requerente: Manuel da Silveira Alves - Proc.º. 708/06 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação dos serviços de 2007.09.24, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- DESTAQUES – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Aradela - Mancelos - Requerente: Francisco de Sousa Macedo - Proc.º. 80/04 CONSTED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação dos serviços de 2007.09.24, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- DESTAQUES.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Local:- Campo de Vilar – Sanche.- Requerente:- Maria de Lurdes Teixeira Cerqueira.- Proc.º. 276/06 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2007.10.03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- CERTIDÕES – Pedido de certidão – AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal) – Local: Ferreiro – Vila Garcia - Requerente: Custódio Teixeira Pinto - Proc.º. 235/07

CERTID.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer de 2007.09.20, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.----

----- TOPONÍMIA – Toponímia da Freguesia de Sanche – Local: Sanche -

Requerente: Junta de Freguesia de Sanche - Procº. 351/07 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar a toponímia de Sanche.-----

----- TOPONÍMIA.- Toponímia da Freguesia da Madalena.- (Inf. 2523/2007). A Câmara deliberou aprovar a toponímia da Madalena.-----

TOPONÍMIA.- Toponímia da Freguesia de Cepelos.- (Inf. 4825/200710/03).- A Câmara deliberou aprovar a toponímia de Cepelos.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento – Pagamento parcelar.- (Informação nº. 2229/2007/DDL).- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, de acordo com a informação dos serviços supra referida.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato pagamento de todas as vincendas.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento.- Pagamento parcelar.- (Informação nº. 2233).- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, de acordo com a informação dos serviços supra referida.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato pagamento de todas as vincendas.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Proposta de Cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Informação nº. 2169/2007).- A Câmara deliberou mandar cessar os processos, de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (Informação nº. 2168/2007).- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços e agir em conformidade.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento (Informação nº. 2164/DDL).- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas relativas aos processos nºs 321, 323, 324 e 325/2007 e indeferir as candidaturas relativas aos processos nºs 322 e 320; tudo de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento.- apresentação dos recibos de renda.- (Informação nº. 2163).- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Pedido para habitação de uma casa da Câmara.- **Procº. 715/2007.- A Câmara deliberou realojar a requerente no Bairro Cancela de Abreu, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **P.D.M.- Plano Director de Amarante.-** Aprovação da minuta do contrato de Prestação de Serviços – Revisão do P.D.M. de Amarante.- Adjudicatário:- Vasco da Cunha, Estudos e Projectos (Lisboa).- (Inf. DAG/2007).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESPORTO.-** IV. Semana Sénior de Amarante.- Na sequência da informação prestada pelo Sr. Chefe de Gabinete, a Câmara deliberou apoiar financeiramente com € 500 (quinhentos euros) a realização da IV Semana Sénior de Amarante.- Não participou da discussão nem da deliberação o Sr. Vereador José Clemente Teixeira, por ser Presidente da A.D.E.S.C.O.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Projecto de Remodelação Prolongamento, Intercepção Urbanística e Paisagística do Interceptor da Margem Esquerda do Rio Tâmega.- Requerente:_ PROGITAPE – Projectos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Ldª.- (Parecer nº. 173/GJ/200709/20).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico e agir em conformidade, com a seguinte ressalva:- Quem tem que emitir a nota de crédito é a PROGITAPE e não a Câmara Municipal.**-----

----- **Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte declaração de voto:**-----

“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante depois de analisarem o conteúdo do nosso consultor jurídico, Dr. José Amadeu Guedes de Paiva, congratulam-se com a análise feita e sem zigue-zagues, não obstante a falta de paginação do parecer, ao apontar os deslizes que houveram no decorrer da apreciação do estudo prévio acima referido.

A primeira versão do Estudo Prévio é datada de 25/02/2004 e, pasme-se, só foi dada resposta pelo Departamento de Ambiente desta Autarquia a 03/08/2004, na qual indicava as correcções a fazer! Uma diferença quase nula, atendendo a que teria que ser dada resposta no prazo de 15 dias úteis. Só demorou 161 dias!!!

Mas a rapidez com que a Câmara trata dos assuntos é tanta que, o Departamento de Urbanismo só demorou mais 28 dias para além dos 161 dos seus colegas do Departamento de Ambiente, para dar parecer negativo!!!

Temos afirmado muitas vezes que há necessidade de maior eficácia e rapidez na análise e cumprimento dos prazos estabelecidos, pese embora ser voz corrente que, depois das últimas eleições, se notaram mudanças, fruto das nossas intervenções, em relação aos mandatos anteriores. No entanto, não nos contentamos apenas com mais alguma destreza, mas exigimos que seja feito muito mais, porque, a Câmara Municipal é de todos os munícipes e não do Executivo ou dos seus diversos Departamentos.

É por demais evidente que, sendo a Câmara Municipal muito mais responsável pelos atrasos verificados, do que a firma PROGITAPE, o Sr. Consultor Jurídico aponta, como não poderia deixar de ser, a saída mais airoso, e de acordo com o já pré-estabelecido entre a referida firma e a Sra. Vereadora do Urbanismo Dra. Octávia Clemente, pelo que votamos FAVORAVELMENTE, mas fazemos questão de que todo o conteúdo da nossa declaração de voto seja transcrito na acta da presente reunião”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da Estrada Nacional 210, desde a Rotunda da Avenida General Silveira até ao Viaduto de Acesso à – CepelosA”.- (Informação nº. 2094/DO/2007).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Abastecimento de Água às Freguesias de Freixo de Cima, Freixo de Baixo, Figueiró (Santiago) e Figueiró (Santa Cristina) – Reservatório de S. Domingos.- Adjudicatário:- SOCO PUL, SA.- (Auto de vistoria – Recepção Definitiva).- Procº. 2303/2007.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais.- Adjudicatário:- SOCO PUL, SA.- Procº. 2422/2007/10/01.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Responsabilidade Civil extracontratual.- Requerente:- Luís Filipe Pereira da Silva.- (Parecer nº. 180/GJ/2007/09/26).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico, que se dá por**

reproduzido para todos os efeitos legais.- Os Membros do Movimento Amar Amarante apresentaram a seguinte Declaração de Voto: Responsabilidade Extracontratual – Luís Filipe Pereira da Silva .-----

“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante congratulam-se com o parecer emitido pela jurista Sónia Cristina de Azevedo Pinto que, em nosso entender, deixa plasmado ao longo das suas oito páginas, como deveria ser a forma directa, simples e objectiva de se estar na função pública ou cargos públicos.

Embora haja uma ligeira discrepância de datas no conteúdo da página um, a mesma não tem significado.

Pretende-se com esta declaração de voto chamar a atenção para a necessidade da rapidez nas informações e execuções, para dessa forma transmitirmos aos munícipes que nos elegeram a confiança em nós mesmos, assim como nos funcionários que fazem parte dos quadros de pessoal da autarquia de Amarante.

Lamentamos que alguns Eleitos Locais, com alguns anos de serviço, não saibam que as Juntas de Freguesia não têm a seu cargo a manutenção das vias e caminhos da natureza do que está a ser analisado no presente parecer. Não conhecemos o parecer 154/GJ-2007 que concluiu pela não imputação à Câmara Municipal mas sim à Junta de Freguesia de Louredo; será que se o nome da freguesia fosse outro teria a mesma conclusão do referido parecer?!

Requeremos que a presente declaração de voto conste da acta da presente reunião”-----

----- **DIVERSOS.-** HidroÔlo, Ldª.- Discussão e Votação.- Pelos Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante. Foi presente a seguinte proposta:-----

----- *“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante atendendo ao facto de na presente Ordem de Trabalhos não constar, como havia sido deliberado, o assunto respeitante à Hidroôlo – Hidroelétrica do Ôlo, Ldª. PROPOEM que na presente reunião o mesmo seja incluído a fim de ser discutido e votado.*

----- *Requeremos que a presente proposta conste na íntegra da acta da presente reunião”*-----

----- **Sob proposta dos membros do P.S.D. e dada a complexidade do tema, a Câmara decidiu agendar este assunto para a próxima reunião.**-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de apoio financeiro para a realização do 13ª. Festival da Canção de Fridão.- Procº. 2364/2007/09/27.- **Relativamente a este assunto e atento à informação, cujo teor se dá aqui por reproduzido, a Câmara deliberou patrocinar financeiramente com € 1.500 (mil e quinhentos euros).- Os Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:-----**

“ Que a exemplo do que aconteceu na atribuição deste subsídio, todos os pedidos de Associações ou não sejam sempre presentes à reunião de Câmara seguinte, como aliás está deliberado”.-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de apoio financeiro.- Festas de S. Gens.- **Procº. 23662007/09/27.- Na sequência do pedido formulado pela Comissão de Festas de S. Gens, a Câmara deliberou atribuir o apoio financeiro extraordinário de € 1.000 (mil euros).**-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES.-** Comparticipação dos transportes escolares.- Procº. 2354/2007/09/27.- **A Câmara deliberou participar os transportes escolares, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 4º. DO REGIMENTO FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Pagamento em prestações.- Subsídio ao arrendamento.- **Procº. 145/05.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em Novembro de 2007, de acordo com a informação dos serviços de 2007.10.04.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato pagamento de todas as vincendas.**-----

----- Atendendo a que na reunião anterior não teve lugar o “período para a intervenção do público”, conforme dispõe o artº. 6º. do Regimento da Câmara Municipal de Amarante, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Manuel Júnior Andrade que solicitou esclarecimentos relacionados com a Barragem Hidroôlo.- Foi-lhe dito que esse assunto seria discutido na próxima reunião.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual para constar se

lavrou a presente acta, que eu,
a subscrevo e assino.-----

Secretário

